



EDITAL PROPEG Nº 42/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (PROPEG) e a Coordenação do Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o presente edital, que estabelece as normas para o processo seletivo de 2 (dois) bolsistas técnicos destinados à atuação no referido projeto, sob a coordenação do Prof. Ewerton Ortiz Machado.

1. Disposições preliminares

1.1. O Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação tem como objetivo promover a educação midiática com foco no enfrentamento à desinformação por meio do desenvolvimento de habilidades e competências para a leitura crítica da mídia, incluindo compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com diferentes canais de mídia digital por meio de material bibliográfico e referencial digital e cursos, todos alinhados com uma futura olimpíada educacional nacional digital (Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação). O projeto foi proposto pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR) em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e fomentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

1.2. Este edital tem por finalidade atender demandas específicas no âmbito do referido projeto.

1.3. O processo seletivo obedecerá às normas descritas neste edital e será conduzido sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

2. Número de vagas e vigência da bolsa

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas técnicas (Padrão Fixação e Capacitação de Recursos Humanos) para graduados, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

1.1. A duração das bolsas no Projeto será de 2 (dois) meses, com início imediato, podendo ser prorrogada, a critério da coordenação e conforme a disponibilidade orçamentária do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

2.2. Não haverá composição de cadastro de reserva.

3. Requisitos mínimos e perfil das vagas

3.1. Requisitos mínimos para as vagas:

- 3.1.1. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para atuação nas atividades do projeto, em regime presencial e/ou remoto.
- 3.1.2. Ter disponibilidade para atividades e reuniões presenciais na sede física da equipe do projeto na Universidade Federal do Acre, Campus Cruzeiro do Sul (Cruzeiro do Sul-AC).
- 3.1.3. Ser graduado e possuir diploma emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou alternativamente documento comprobatório de colação de grau.
- 3.1.4. Estar vinculado a um curso de pós-graduação da Universidade Federal do Acre.
- 3.1.5. Habilidade em levantamentos bibliográficos, escrita e organização de texto, organização de informações e dados.
- 3.1.6. Conhecimento em uso de software de texto e planilhas.
- 3.1.7. Experiência em projetos interculturais e multiculturais.
- 3.1.8. Participação em organização de eventos ou projetos ligados ao Letramento Midiático Informacional e enfrentamento à desinformação.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 4.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e da carta de intenção explicando a aderência ao projeto (conforme cronograma).
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço ewerton.machado@ufac.br, contendo as seguintes informações e documentos ANEXADOS EM PDF:
 - 4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).
 - 4.3.2. Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto.
 - 4.3.3. Declaração de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- 4.3.4. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes, em PDF.
 - 4.3.5. Ficha de pontuação proposta (ANEXO III), com a documentação comprobatória anexada em ordem de apresentação na ficha em PDF único.
 - 4.3.6. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade.
 - 4.3.7. Diploma do curso de graduação ou alternativamente documento comprobatório de colação de grau, considerando o item 3.1.3 do Edital.
 - 4.3.8. Comprovante residencial.
 - 4.3.9. Comprovante de vínculo a um curso de pós-graduação da Universidade Federal do Acre.
- 4.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. A inscrição implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, incluindo endereço eletrônico e telefone para contato, dos quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo (caráter classificatório) – consiste em conferir se o candidato apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital e se esses documentos são autênticos. A documentação pontuará de acordo com os parâmetros abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

Pontuação - documentação e currículo	Máximo por categoria
Mestrado em andamento (1,0 ponto)	Titulação: máximo 2,0 pontos
Titulação de mestre ou doutor(a) (2,0 pontos)	
Participação comprovada em ações ou projetos interculturais certificados (0,5 por ação, máximo 1,0)	Ações e projetos: máximo 3,0
Participação comprovada em ações ou projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação (2,0 por projeto, máximo 2,0)	
Participação comprovada em ações ou projetos ligados à educação (0,5 por projeto, máximo 1,0)	
Estágios, projetos ou prestação de serviços ligados à educação (0,2 por mês, máximo 1,0)	Estágios: máximo 1,0
Artigo publicado como primeiro autor (1,0 ponto por artigo)	Produção textual: máximo 2,0
Artigo publicado como co-autor (0,2 ponto por artigo)	
Capítulo de livro (1,0 ponto por capítulo)	
Autoria ou organização de livro (2,0 pontos por livro)	
Participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por evento, máximo 1,0)	Organização de eventos: máximo 1,0
Participação na organização de eventos acadêmicos (0,5 por evento, máximo 1,0)	
Cursos ou palestras relativos a letramento midiático e informacional, enfrentamento à desinformação ou à produção de textos acadêmicos (0,2 por palestra, máximo 1,0; 0,5 para cada 4h de curso, máximo 1,0)	Cursos e palestras: máximo 1,0

- ii. Análise da Carta de Intenção (caráter classificatório): Coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre o escopo do projeto no âmbito acadêmico, 0,0 a 10,0.

5.2. Cada etapa será avaliada em uma escala de zero (0,0) a dez (10,0).

5.3. A nota final será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e da Análise do Currículo, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

Etapa	Data / hora
Inscrições	Da publicação deste edital até 12 de novembro de 2025 (23h59)
Análise da documentação	13 de novembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	14 de novembro de 2025
Período para interposição de recursos (pelo e-mail ewerton.machado@ufac.br)	14 a 15 de novembro de 2025 até as 23h59min
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	16 de novembro de 2025
Cadastramento dos bolsistas e início das atividades	A partir de 16 de novembro de 2025

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará pela nota final, em caso de empate, será resolvido pela maior nota nas etapas A. Carta de intenção, B. Currículo, caso persista, a classificação será pela maior idade.
- 7.2. O presente edital e o respectivo resultado serão publicados no Portal de Editais da Universidade Federal do Acre (UFAC), disponível no endereço eletrônico <<https://www3.ufac.br/propeg/2025>>.
- 7.3. Os candidatos podem interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail <ewerton.machado@ufac.br> com o título “Recurso contra classificação”, até o limite estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser redigido em documento de texto e anexado, não extrapolando o limite de 1500 caracteres. Não serão aceitos documentos faltantes na inscrição no recurso.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

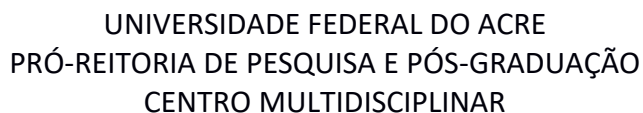
8. Disposições finais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. A concessão da bolsa de que trata o presente Edital tem natureza estritamente acadêmica e formativa, não gerando qualquer vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a Universidade Federal do Acre, ou com as demais instituições envolvidas no projeto.
- 8.3. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.4. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Dr. Ewerton Ortiz Machado
Coordenador do projeto
Original assinado



EDITAL PROPEG Nº 42/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

3. OBSERVAÇÕES

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de _____ de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II

EDITAL PROPEG Nº 42/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome completo), CPF _____, declaro para os fins legais e relativos ao projeto de Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação” ter a disponibilidade de pelo menos 40 horas semanais para dedicar-me às atividades do projeto presencialmente no Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.

Declaro ainda que todos os documentos e declarações inclusas na documentação enviada por mim relativas à inscrição e ao projeto são verídicas.

Assinatura do Requerente
(assinatura com certificação digital)

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de _____ de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

ANEXO III

EDITAL PROPEG Nº 42/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF _____, declaro minha inscrição para os fins legais e relativos ao projeto de Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação” e proponho a seguinte pontuação conforme a documentação em anexo. Eu declaro ainda que compreendo que esta é uma proposta de pontuação que pode ou não ser acatada pela coordenação e comissão avaliadora.

Itens para pontuação	Certificado(s) numerado(s) (anexado)	Pontuação parcial por item	Máximo por categoria	Pontuação por categoria
Mestrado em andamento (1,0 ponto)			Titulação: máximo 2,0 pontos	
Titulação de mestre ou doutor(a) (2,0 pontos)				
Participação comprovada em ações ou projetos interculturais certificados (0,5 por ação, máximo 1,0)			Ações e projetos: máximo 3,0	
Participação comprovada em ações ou projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação (2,0 por projeto, máximo 2,0)				
Participação comprovada em ações ou projetos ligados à educação (0,5 por projeto, máximo 1,0)				
Estágios, projetos ou prestação de serviços ligados à educação (0,2 por mês, máximo 1,0)			Estágios: máximo 1,0	
Artigo publicado como primeiro autor (1,0 ponto por artigo)			Produção textual: máximo 2,0	
Artigo publicado como co-autor (0,2 ponto por artigo)				
Capítulo de livro (1,0 ponto por capítulo)				
Autoria ou organização de livro (2,0 pontos por livro)				
Participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por evento, máximo 1,0)			Organização de eventos: máximo 1,0	
Participação na organização de eventos acadêmicos (0,5 por evento, máximo 1,0)				
Cursos ou palestras relativos a letramento midiático e informacional, enfrentamento à desinformação ou à produção de textos acadêmicos (0,2 por palestra, máximo 1,0; 0,5 para cada 4h de curso, máximo 1,0)			Cursos e palestras: máximo 1,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de _____ de 2025.